



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

**INTERVENÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA O MINISTRO
DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E
COMUNICAÇÕES**

Eng^o Mário Lino

**Por ocasião da
CONFERÊNCIA ANACOM
“REGULAÇÃO DA CONVERGÊNCIA – CONVERGÊNCIA
DA REGULAÇÃO”**

Grande Auditório da Culturgest, Lisboa, 28 de Setembro de 2007, 9h30

(vale a versão lida)



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Senhor Presidente da ANACOM

Senhores Conferencistas

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Foi com grande satisfação que participo na Sessão de Abertura desta Conferência, especialmente tendo em conta que se trata de um evento integrado no Programa da Presidência Portuguesa da União Europeia e que reúne um conjunto de especialistas e de decisores provenientes de todas as partes do Mundo.

O sector das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) tem sido, de uma maneira geral, em todo o Mundo, um motor do crescimento económico e de desenvolvimento social, contribuindo para o crescimento da produtividade, a modernização dos serviços públicos e o progresso da ciência e tecnologia. Na última década, essa função dinamizadora tem-se acentuado, à medida que a liberalização do sector se estende a um crescente número de países e se passa a dar mais atenção ao papel das novas tecnologias e serviços no ambiente macroeconómico e regulatório.

No que se refere mais especificamente à União Europeia, podemos dizer que o sector das Tecnologias de Informação e Comunicação está a assumir, gradualmente, o papel catalizador da Agenda de Lisboa.

Neste contexto, tem constituído e continua a constituir uma responsabilidade dos Governos dos Estados Membros, criar as condições para que a dinâmica própria dos mercados leve à satisfação dos objectivos que, pensamos, são de todos: melhores preços, mais qualidade e maior escolha para os consumidores; mais inovação, reforço da concorrência e investimento por parte das empresas.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

A liberalização dos mercados e a introdução de novas tecnologias permitiram a entrada de novos operadores e novas plataformas, multiplicando o número de redes e de modalidades de acesso aos serviços. Daqui resultaram evidentes benefícios para os consumidores, em diversidade, qualidade e preço.

Mas, no Mundo de hoje, algo de radicalmente diferente começou a surgir. Agora, a par da globalização dos mercados temos uma nova realidade: **a convergência**. É verdade que o conceito não é novo, mas só agora podemos viver na prática o que há muito se anunciava: a prestação de diferentes serviços de comunicações sem que o consumidor tenha que escolher uma tecnologia em especial – a chamada **neutralidade tecnológica**.

De facto, até há pouco tempo, os serviços estavam intimamente ligados à tecnologias que lhes serviam de suporte: só se podia aceder à Internet através de uma ligação “dial-up” e os serviços audiovisuais resumiam-se praticamente à televisão analógica. A segunda geração de telefones móveis dava-nos pouco mais que voz e mensagens de texto. Os conteúdos eram ainda muitas vezes transportados apenas por uma rede específica e, normalmente, apenas para um único equipamento terminal.

O cenário é actualmente muito diferente: uma enorme gama de equipamentos fornece vários serviços alternativos e consegue ligar-se a pelo menos uma rede de comunicações, terminando assim a dependência entre conteúdo, redes e equipamento.

A convergência altera as comunicações como as temos entendido. Os produtores têm ao seu dispor novas formas para explorar os conteúdos, os serviços podem ser distribuídos sob novas plataformas e novos equipamentos, e os consumidores têm ao seu dispor um variado número de soluções para acederem aos conteúdos.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

As inovações tecnológicas em redes e equipamentos proporcionam novos serviços de comunicações electrónicas como a TV Móvel. É cada vez maior o desenvolvimento de produtos e serviços através da colaboração entre empresas de diferentes sectores da indústria de comunicação e entretenimento, e os operadores oferecem serviços inovadores de “triple” ou “quadruple play”.

Este novo cenário coloca certamente novos problemas à regulação, quer a nível da União Europeia, quer internamente ao nível de cada Estado-membro. Por isso, a ANACOM, em Portugal, tal como as suas congéneres europeias, têm dedicado a maior atenção a estas novas realidades e têm sabido responder às novas necessidades colocadas pelo mercado.

Mas outras medidas começam a mostrar-se necessárias, exigindo uma nova orientação política e uma revisão do actual quadro regulamentar para as comunicações electrónicas.

É verdade que o actual quadro regulamentar provou ser um instrumento valioso na defesa dos interesses dos consumidores e para a promoção do investimento e da inovação.

Foram notórias as melhorias em áreas como o acesso local, a interligação e os preços de terminação móveis, bem como a concorrência nos mercados de retalho de voz e banda larga, em benefício dos cidadãos.

Mas é preciso que as leis evoluam no sentido de a União Europeia consolidar o seu mercado interno e continuar a atrair o investimento em tecnologias e serviços convergentes.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

O trabalho para a revisão do quadro regulamentar para a área das comunicações electrónicas está a ser preparado pela Comissão Europeia, prevendo-se para meados de Novembro a apresentação das propostas legislativas por parte da Comissão.

A Presidência Portuguesa dedicará a maior atenção a este importante pacote legislativo, propiciando as condições para a sua completa apresentação por parte da Comissão Europeia e para uma primeira troca de pontos de vista no Conselho de Ministros no final de Novembro.

Neste processo, no nosso entender, identificam-se duas questões fundamentais.

Em primeiro lugar, a consolidação do mercado interno. Considera-se que, em geral, o procedimento de notificação dos mercados tem funcionado de forma satisfatória e, como tal, qualquer alteração no equilíbrio entre as intervenções comunitárias e nacionais deve ser seriamente considerado, em particular quanto à atribuição de novos poderes a instâncias centrais, como por exemplo a extensão do veto aos remédios.

Torna-se necessário, isso sim, promover uma maior cooperação e harmonização de procedimentos entre as autoridades nacionais, bem como reforçar as autoridades nacionais com mecanismos que lhes permitam defender a concorrência e ter uma maior capacidade para intervir na protecção da não discriminação pelos operadores dominantes.

Em segundo lugar, a **política de espectro**. É importante que a regulação do espectro acompanhe os desenvolvimentos tecnológicos, desde que se garanta um quadro legal europeu coerente, e que, simultaneamente, se assegure o uso eficiente e se permita o funcionamento dos sistemas de rádio sem interferências prejudiciais.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Reconhece-se que existem algumas dificuldades na introdução de novos serviços e tecnologias devido às diferentes formas de gestão do espectro. Há que procurar o equilíbrio entre harmonização e intervenção local, sobretudo no que respeita à introdução de mecanismos de gestão do espectro orientados para o mercado.

Para além da revisão do actual quadro regulamentar, gostaria ainda de referir dois ou três assuntos que fazem parte da agenda da Presidência Portuguesa e que são de grande importância para o futuro do sector.

Em primeiro lugar, estamos a analisar uma proposta de Decisão da Comissão Europeia sobre os **Serviços Móveis por Satélite (MSS)**, na faixa dos 2 GHz, que tem como objectivo criar, a nível europeu, um procedimento comum de selecção dos operadores de sistemas móveis via satélite, bem como estabelecer disposições para a autorização coordenada pelos Estados Membros dos operadores de MSS seleccionados a operar no espectro designado. Esta nova tecnologia, estamos em crer, poderá introduzir uma nova dinâmica no mercado das comunicações móveis.

Em segundo lugar, ainda no sector das comunicações móveis, negociamos, durante a Presidência Portuguesa, a proposta de revogação da **Directiva GSM**, com vista a permitir a utilização das frequências associadas àquela tecnologia para outros serviços móveis, e conseguimos obter a concordância unânime dos Estados Membros para a adopção desta proposta.

Em terceiro lugar, cabe-me destacar a **TV Móvel**. Este é, para a Presidência Portuguesa, um dos temas de maior relevo político, atenta a importância deste serviço para as empresas, na medida em que possibilita a oferta de serviços inovadores, e para os cidadãos europeus, uma vez que permite a combinação da mobilidade com o consumo personalizado e a pedido.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

A TV Móvel depende de vários factores como a disponibilidade de espectro, um ambiente regulamentar atractivo, a interoperabilidade das tecnologias e conteúdos e aplicações atractivas.

A Europa precisa de uma estratégia pan-europeia para a TV Móvel. Só assim, os cidadãos Europeus poderão beneficiar de serviços inovadores e convergentes. As plataformas móveis de TV poderão ampliar o acesso aos serviços da sociedade de informação, salvaguardando-se, simultaneamente, a livre circulação da informação, o pluralismo dos media e a diversidade cultural.

Com este objectivo em mente, a Presidência Portuguesa propôs que fossem adoptadas Conclusões do Conselho no sentido de apoiarem uma abordagem coordenada na introdução da TV Móvel na Europa.

Em quarto lugar, gostaria de me referir brevemente a um tema que abrange um conjunto de serviços – o chamado **dividendo digital**.

As faixas de frequências actualmente atribuídas ao serviço de radiodifusão televisiva têm, neste momento, uma utilização intensiva pela televisão analógica.

A implementação da TV Digital, com o conseqüente desaparecimento da TV Analógica irá assim permitir reduzir o espectro anteriormente usado pelos actuais canais analógicos de televisão e abrir caminho à concretização de dois objectivos principais:

- Melhorar a qualidade e quantidade dos conteúdos de televisão (mais e melhor TV);



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

- Efectuar uma gestão mais eficaz do espectro radioelétrico, permitindo a introdução de novos serviços, nomeadamente serviços multimédia.

Trata-se de um assunto de importância estratégica, não havendo ainda um entendimento comum sobre a forma harmonizada como este espectro deve ser gerido.

De facto, alguns países dão uma grande importância ao desenvolvimento de novos programas de TV e à melhoria da qualidade de serviço, dada a importância social, cultural e política de que se pode revestir esta área da comunicação social. Outros preferem uma orientação baseada no mercado, considerando que as frequências devem ser utilizadas por quem lhes conferir maior valor, nomeadamente para o fornecimento de serviços inovadores de multimédia e de banda larga.

Sobre este assunto, a Presidência Portuguesa aguarda a publicação da Comunicação da Comissão sobre o Dividendo Digital. Reconhecendo a importância deste tema para a economia europeia, pretendemos trabalhar para atingir o maior consenso possível entre os diferentes interesses presentes nesta matéria.

Aliás, este consenso a que me refiro foi já, em parte, conseguido. Fizemos adoptar Conclusões do Conselho que irão enquadrar a participação dos Estados Membros na Conferência Mundial de Rádio (WRC07) da União Internacional das Telecomunicações (UIT) que se iniciará em Outubro, durante a Presidência Portuguesa.

Como podem observar, o programa da Presidência Portuguesa é, ele próprio, largamente determinado pelas exigências da convergência, e pretende ser um forte contributo para que as oportunidades propiciadas pelo admirável mundo novo da



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

convergência sejam de facto aproveitadas pelos Estados, pelas empresas e pelos cidadãos.

Referindo-me agora mais especificamente a Portugal, considero que o nosso objectivo será aproveitar as oportunidades que são oferecidas pelos desenvolvimentos tecnológicos e pelos novos serviços.

O Governo identificou à partida, no seu Programa, os principais desafios e oportunidades norteadores da sua actuação no sentido de dinamizar o fenómeno da convergência, potenciando o desenvolvimento económico e social do País.

É com este objectivo em mente que o Programa do Governo estabeleceu por meta colocar Portugal entre os melhores casos mundiais ao nível da acessibilidade, da penetração e da qualidade dos serviços de comunicações electrónicas. Para tal, o País terá de estar dotado das redes de comunicações mais avançadas, com serviços inovadores e em modalidades que permitam o acesso universal por parte das famílias e das empresas. Conforme se sublinhou no Programa do Governo, só assim se poderão atingir altos índices de qualidade, combater os fenómenos de info-exclusão, garantir o desenvolvimento sustentado das comunicações electrónicas e o investimento e emprego nos sectores adjacentes (*software*, multimédia, engenharia de sistemas).

O acesso à largura de banda é cada vez mais um factor preponderante para o crescimento dos serviços de comunicações electrónicas e, por conseguinte, decisivo para o desenvolvimento sócio-económico. Pelo lado dos sistemas e subsistemas públicos, o Programa de Governo estabeleceu como objectivos o uso de plataformas lógicas avançadas, a generalização do acesso de todos os serviços do Estado a redes de banda larga e o incentivo ao aparecimento de novos serviços sem fios, como a



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

televisão digital terrestre, através de uma gestão eficiente e dinâmica do espectro radioelétrico.

Estamos, pois, a trabalhar de forma aprofundada e decidida neste sentido. Não é por acaso, de resto, que uma das políticas de maior sucesso deste Governo tem sido o “governo electrónico”. De acordo com a listagem Global e-Government ainda este mês publicada pela Universidade de Brown, a qual mede o grau de desenvolvimento do governo electrónico em cento e noventa e oito países, Portugal passou, num ano, do 48º para o 7º lugar, a nível mundial e do 16º para o 2º lugar a nível europeu, ficando apenas atrás do Reino Unido.

Mas também a nível da banda larga se têm registado alguns progressos. Basta referir que a penetração da banda larga cresceu cerca de 16% entre o 2º trimestre de 2006 e o 2º trimestre de 2007. De acordo com dados do INE de 2006, no conjunto de lares que dispõem de computador, 53% estão ligados à Internet em banda larga, percentagem superior em um ponto percentual à média da EU 25. Por outro lado, se analisarmos a penetração da banda larga por cada cem habitantes, Portugal apresenta valores que o colocam também ao nível da média europeia. Deve salientar-se, a propósito, que a banda larga móvel tem vindo a adquirir, em Portugal, uma enorme expressão, auxiliada pelas políticas públicas que têm sido implementadas, nomeadamente com a promoção da banda larga móvel nas escolas.

Mais haverá a fazer, novas estratégias poderão ser definidas e novos incentivos poderão ser dados. Para isso é também importante o sucesso de conferências como a que hoje nos trás aqui. Porque a convergência deve, antes de mais, ser uma convergência de pessoas e de ideias.

Muito obrigado